



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

INDICAÇÃO Nº 56 18/02/2020

Protocolo: _____
Data: ____ / ____ / ____ Hora: ____
Ofício nº: _____
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Reprovado na
<u>SO</u> , realizada em <u>18/02/2020</u>
<input checked="" type="checkbox"/> adendo
<u>LUIS HENRIQUE CAPELINI</u> Presidente

INDICO, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município **novo cadastro de famílias residentes em Bertioga que necessitam da oferta de imóvel habitacional de interesse social.**

JUSTIFICATIVA

Para reduzir o défice habitacional de ofertas de imóveis de interesse social no município de Bertioga, este vereador protocolou Ofício 055/2020 no Executivo Municipal, agora com a retomada das sessões ordinárias, vem apresentar como Indicação a referida demanda, cujo teor segue:

É necessário oportunizar políticas de desenvolvimento público que venham garantir efetividade na redução das demandas para as pessoas residentes na cidade e, que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Já é possível que a municipalidade inicie um novo trabalho frente a grande procura vivenciada por moradias, agora é necessário avançar, para isso se faz imprescindível um novo cadastro das pessoas que realmente precisam de uma moradia digna para abrigar suas famílias, em local seguro, com redes de abastecimento d'água, esgotamento sanitário, energia elétrica e segurança.

Considerando que os 1500 apartamentos já em construção são destinados a pessoas anteriormente cadastradas, necessário se faz um novo cadastramento para estimar e identificar famílias que não foram contempladas por este empreendimento, mas que necessitam e tem o mesmo direito de oportunidade para financiamento da casa própria.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

A procura por moradias se estende por todo os bairros de Bertioga, portanto a viabilidade destes novos imóveis habitacionais a serem construídos pode ser mais bem distribuída pelas regiões e bairros do nosso município, com núcleos de até 300 apartamentos por bairro.

Justificado o pedido, solicito o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito para que determine providencias junto a Secretaria de Habitação visando o atendimento desta justa reivindicação.

Ouvindo-se o Douto Plenário, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Bertioga, 18 de agosto de 2020.


Eng.º Eduardo Pereira
Vereador
Vice Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

Bertioga, 24 de abril de 2020.

Ofício n.º 55/2020 – GVEP

Assunto: Novo cadastro de famílias residentes em Bertioga que necessitam da oferta de imóvel habitacional de interesse social.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Para reduzir o défice habitacional de ofertas de imóveis de interesse social no município de Bertioga é necessário oportunizar políticas de desenvolvimento público que venham garantir efetividade na redução das demandas para as pessoas residentes na cidade e, que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Já é possível que a municipalidade inicie um novo trabalho frente a grande procura vivenciada por moradias, agora é necessário avançar, para isso se faz imprescindível um novo cadastro das pessoas que realmente precisam de uma moradia digna para abrigar suas famílias, em local seguro, com redes de abastecimento d'água, esgotamento sanitário, energia elétrica e segurança.

Considerando que os 1500 apartamentos já em construção são destinados a pessoas anteriormente cadastradas, necessário se faz um novo cadastramento para estimar e identificar famílias que não foram contempladas por este empreendimento, mas que necessitam e tem o mesmo direito de oportunidade para financiamento da casa própria.

A procura por moradias se estende por todo os bairros de Bertioga, portanto a viabilidade destes novos imóveis habitacionais a serem construídos pode ser mais bem distribuída pelas regiões e bairros do nosso município, com núcleos de até 300 apartamentos por bairro.

Certo de contar com a atenção que o caso requer.

Atenciosamente,

Eduardo Pereira
Eng.º Eduardo Pereira
Vereador

Vice Presidente da Câmara Municipal

À Sua Excelência

Senhor Prefeito de Bertioga
Eng.º Caio Arias Matheus

Rua Luiz Pereira de Campos, n.º 901 – Centro Bertioga – 11250-000

*Prefeitura do Município
de Bertioga*
Rua Luiz Pereira de Campos, 901
Vila Itapuã - CEP: 11250-000

*Recebido na Secretaria
de Governo e Gestão
Em 24/04/2020
Omo Bertioga
cmfb*

BRASIL
ESTADO DE
SANTA CATARINA

GRUPO 100

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCACAO E CULTURA

Brasilândia do Município

de Belo

Rua Luis Belo de Góis, 600
Aeroporto - CEP: 11520-000

www.brasiolandia.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCACAO E CULTURA